



RECONHECIMENTO E CIDADANIA DOS ANALFABETOS NO BRASIL: UMA QUESTÃO HISTÓRICA E POLÍTICA

Amanda Cristina Andrade¹

Marcelo Sevaybricker Moreira²

RESUMO

Considerando a trajetória da colonização e formação política do Brasil, constata-se uma série de impedimentos da participação de grande parte da população brasileira no âmbito político, dentre eles o grupo dos analfabetos, que até hoje sofre restrição em relação à participação ativa nas eleições. De certa forma, é um problema com raízes históricas e sócio-políticas. A partir disso, busca-se analisar a formação da cidadania dos iletrados no país, considerando os efeitos na formação da identidade do grupo, refletindo, também, a questão do (não) reconhecimento deles, a partir de leituras de diversas obras, entre elas as de Axel Honneth e Jessé Souza.

Palavras-chave: Cidadania. Reconhecimento. Analfabetismo.

¹ Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Lavras (UFLA).

² Professor adjunto na Universidade Federal de Lavras (UFLA). Doutor e Mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Graduado em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

1 INTRODUÇÃO

Partindo de um histórico repleto de privações de direitos, inicialmente vale apontar que, no cenário brasileiro pós-Constituição de 1988, há uma legitimação da participação passiva dos analfabetos, o que pode ser considerado um grande avanço. No entanto, essa participação passiva advém do fato que, ainda, são inelegíveis e possuem voto facultativo. Diante disso, por meio de uma metodologia de investigação bibliográfica, buscou-se analisar o processo de formação da cidadania dos iletrados e os efeitos na construção da identidade dessa população em relação à diferenciação de direitos ao longo do período republicano brasileiro. Com a análise da história do Brasil acerca dos direitos políticos, percebe-se uma restrição parcial, ou até mesmo total, dos direitos políticos dos iletrados. A partir das leituras realizadas, pode-se afirmar que existe uma estreita relação entre o capitalismo, a falta de reconhecimento e a cidadania relativa ou até mesmo uma subcidadania dos analfabetos, uma vez que o sistema capitalista desenvolve um forte sentimento individualista na sociedade, voltado para a meritocracia, em que cada um se preocupa somente em alcançar uma melhor posição na sociedade/mercado de trabalho.

Partindo de uma concepção em que subcidadania está relacionada a uma condição de quem, em uma sociedade, não é considerado um cidadão completo, haja vista que alguns direitos básicos lhes são negados, existe uma condição de tratamento diferenciada perante aos demais integrantes da comunidade. Para exemplificar melhor, pode-se considerar uma situação na qual a cidadania estaria diretamente relacionada com a posição de mercado e com o salário que o indivíduo recebe em função de sua qualificação profissional, sendo essa a tríade meritocrática. Ou seja, para alguém ser reconhecido, nessa sociedade, como cidadão completo, é necessária a qualificação para alcançar uma boa posição social (emprego) e, assim, obter um salário, desfrutando de seus direitos.

Analisando essa relação na perspectiva dos analfabetos, a barreira é imposta no quesito da qualificação, visto que não apresentam qualificação formal, estando, assim, inaptos para desempenhar funções no mercado que gerariam uma boa posição e um bom salário. Logo, seus direitos são afetados por serem considerados incapazes, tanto no quesito profissional, quanto político. Com isso, há uma falta de preocupação quanto aos desrespeitos sofridos pelos analfabetos em seus direitos e de seu reconhecimento.

Um ponto que será abordado, também, é em relação ao momento em que a possibilidade de candidatura dos analfabetos é negada. Quando isso ocorre, é ferida a segunda dimensão de reconhecimento deles, que corresponde à esfera cognitiva dos direitos, o que, por

sua vez, gera neles o sentimento de não pertencimento à sociedade. Por não possuírem instrução, estes não alcançam uma boa colocação no mercado e se sentem inferiorizados quanto aos aspectos culturais e de representação, o que reforça a invisibilidade social do grupo.

Essa falta de comoção coletiva é, ainda, um obstáculo para o alcance da igualdade de direitos. Uma forma de empoderamento é a educação, uma vez que ela é necessária não só para a capacitação profissional, mas também para a formação do pensamento crítico. E, assim, a partir dessa ferramenta, o indivíduo é capaz de perceber as injustiças que sofre e ir em busca de seus direitos.

2 OS ANALFABETOS NA POLÍTICA BRASILEIRA

Para compreender a problemática que envolve os analfabetos no Brasil, em relação à sua inelegibilidade, é fundamental fazer uma breve análise histórica. A partir dela, percebe-se um conjunto de pré-conceitos que caracterizaram esse grupo ao longo de toda a trajetória política do Brasil até a Constituição de 1988, na qual no artigo 14, § 1º, inciso II, alínea *a*, torna facultativo o alistamento eleitoral para os analfabetos, e, no § 4º, declara que os analfabetos são inalistáveis e inelegíveis.

Iniciando a análise a partir da colonização do Brasil, observa-se a falta de preocupação com a educação escolarizada, uma vez que ela não era necessária para a formação de mão de obra, mais especificamente o trabalho braçal, e nem para questões políticas. Em 1549, chegaram os jesuítas com a finalidade de instruir e catequizar os indígenas, suprimindo a cultura dos nativos e os culturalizando, conforme os ensinamentos luso-católicos, e a partir de abertura de escolas para os índios e os filhos de colonos, em locais economicamente estratégicos. Nessa época, de acordo com Ana Maria Araújo Freire (1989, p. 41), “foi inaugurado o analfabetismo no Brasil”.

Após a expulsão dos jesuítas, em 1759, houve um período sem escolas, em que ocorriam somente algumas aulas avulsas. Passados alguns anos, com a instalação da Coroa Portuguesa, em 1808, no território brasileiro, surgiu a necessidade do ensino profissionalizante, com o objetivo de atender às demandas dos novos habitantes, e, dessa forma, foi inaugurado o ensino superior no país.

Com a independência do Brasil em 1822, foi elaborada uma Constituição em 1824³, que declarava a instrução primária gratuita a todos os cidadãos, porém, infelizmente, não havia profissionais adequadamente preparados para tratar da alfabetização. Fundamental é ressaltar que nem todos eram considerados cidadãos, pois, conforme o artigo 6º da Constituição de 1824, seriam cidadãos apenas os que tivessem nascido no Brasil, quer fossem indígenas ou libertos.

Desse modo, percebe-se que não havia tanta exigência em manter o ensino fundamental para a população, uma vez que uma grande parte desta era escrava. Além do mais, as outras camadas da população ou tinham aulas avulsas ou com preceptores em suas casas e não havia uma obrigatoriedade em mandar as crianças à escola.

Com relação à eleição no período do Império (1824-1889), apenas aqueles que eram considerados homens bons e proprietários de terra podiam ser eleitos, contudo, não havia nenhuma exigência legal de que os cidadãos fossem alfabetizados para poderem votar. Com a Lei Saraiva⁴, de 1881, passou-se a exigir que os novos eleitores soubessem ler e escrever, sendo esta a primeira vez que os analfabetos foram expressamente barrados de se cadastrarem como eleitores no país. Nesse sentido, grande parcela da população foi impedida de participar diretamente das eleições, ficando restrito a uma pequena parte da população o rumo político do Brasil, o que revela que os liberais e republicanos nacionais não apenas não estavam atentos às novas formas de exclusão promovidas por suas reformas, como procuraram claramente limitar a participação política das camadas populares.

É notória a circunstância elitista relacionada com o acesso à escolarização. A educação era vista apenas como necessária para suprir carências das classes superiores, logo grande parte dessa massa populacional não tinha acesso a ela por realizarem trabalhos menos especializados. Percebe-se, portanto, uma forte ligação entre poder econômico, político e posição social, na qual esses grupos eram os detentores do saber e perpetuaram esse contexto por grande parte da história brasileira.

Em 1878, foi criado o Decreto nº 7.031-A⁵, que instituíam cursos noturnos para adultos analfabetos nas escolas públicas de instrução primária de 1º grau, apenas para o sexo masculino, livres ou libertos. Decerto, havia uma grande quantidade de obstáculos estabelecidos como requisitos, o que dificultava a proposta de alfabetização. Vale ressaltar

³ BRASIL. Carta de Lei de 25 de Março de 1824. Manda observar a Constituição Política do Império, oferecida e jurada por Sua Majestade o Imperador.

⁴ BRASIL. Decreto nº 3.029, de 9 de Janeiro de 1881. Reforma a legislação eleitoral. Publicado na Secretaria de Estado dos Negócios do Império em 10 de Janeiro de 1881.

⁵ BRASIL. Decreto nº 7.031-A, de 6 de Setembro de 1878. Cria cursos noturnos para adultos nas escolas públicas de instrução primária do 1º grau do sexo masculino do município da Corte.

também o artigo 42 desse decreto, que dava preferência a cargos como de servente ou ajudante de porteiro aos que concluíssem esse curso noturno, evidenciando a associação entre deter o saber e o pertencimento a certa classe social. De acordo com Ana Maria Araújo Freire (1989, p. 193), “a questão do analfabetismo é, inegavelmente, uma questão política e uma questão econômica”.

Avançando um pouco mais, ocorre a modernização no Brasil, com o fim da escravidão e a chegada de imigrantes com novas ideologias. Essas ideologias apresentam grande influência na Constituição de 1891⁶, como exemplo, a extinção do voto censitário. No entanto, a Constituição continuava com o censo literário, sendo que aproximadamente 85% (FREIRE, 1989, p. 163) da população eram analfabetos. Assim, fica evidente o interesse em manter o direito e o privilégio de poucos em detrimento da maior parte da população, uma vez que as mulheres, os praças, os mendigos e os religiosos, sujeitos a votos de obediência, estavam excluídos também do processo eleitoral.

A partir dos anos de 1930, houveram várias mudanças quanto ao processo eleitoral, como a criação da Justiça Eleitoral, obrigatoriedade de alistamento e o voto secreto, porém, os analfabetos, que representavam grande parte da população, continuaram privados de direitos políticos, ou seja, excluídos do processo eleitoral, o que persistiu durante todo o Estado Novo e o Regime Militar (1945-1985). Vale ressaltar que várias campanhas foram desenvolvidas com o intuito de erradicar o analfabetismo, como a Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos e a Campanha Nacional de Educação Rural, porém sem sucesso em alcançar seus objetivos.

Após mais de cem anos de privação de direitos políticos, iniciada com a Lei Saraiva em 1881, houve a emenda constitucional nº 25 de 1985⁷, que previa o direito ao voto dos analfabetos em eleições municipais. Com o processo de redemocratização do país e a nova Constituição Federal, foi mantido o sufrágio universal e declarada a idade como único requisito de quem poderia votar. Além disso, os analfabetos passaram a ter o direito de votar em todos os cargos da República, sendo facultativo a eles participar ou não do processo eleitoral como votantes. No entanto, continuaram sendo inelegíveis. Infelizmente, ainda hoje há uma grande parte da população analfabeta, que não possui ensino gratuito de qualidade, o

⁶ BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. 24 de fevereiro de 1891. Nós, os representantes do povo brasileiro, reunidos em Congresso Constituinte, para organizar um regime livre e democrático, estabelecemos, decretamos e promulgamos a seguinte.

⁷ BRASIL. Emenda Constitucional nº 25 de 1985, de 15 de maio de 1985.

Altera dispositivos da Constituição Federal e estabelece outras normas constitucionais de caráter transitório.

que dificulta a transformação desse grupo em cidadãos ativos, ou seja, com total participação na vida política.

Nesse sentido, é notório que essa ausência dos iletrados na vida política pode ser motivada pelos obstáculos propositalmente colocados para restringir a participação de toda a população nas decisões, visto que sempre existiu um grande número de analfabetos, e, assim, havia o medo desse grupo mudar os rumos da política. Com isso, o “problema” com os analfabetos apresenta muito mais um objetivo de restringir o voto e a participação dessa parcela da população, do que a preocupação com a educação em si.

O autor Jessé Souza (2006) apresenta, com excelência, como se constituiu os grupos periféricos no Brasil, e como isso afetou a formação da cidadania deles. Segundo o autor, o fato de o país ter vivido uma época de escravidão e patriarcalismo contribuíram diretamente para esse tratamento diferenciado para com alguns setores da sociedade, visto que, anteriormente, apenas os donos de escravos, fazendeiros ou europeus que aqui viviam eram considerados gente com direitos a serem respeitados. Os escravos e os mestiços não possuíam esse “direito”, não recebiam esse tipo de tratamento como uma pessoa.

Mesmo após o período de escravidão, os escravos libertos ainda permaneciam desamparados, persistindo a diferença de tratamento. Apesar de não serem mais vistos como “animais” ou como força de trabalho, eram considerados pessoas inferiores. Como diz o autor, “o abandono dos libertos pelos antigos donos e pela sociedade como um todo, estava, de certo modo, prefigurado o destino da marginalidade social e da pobreza econômica” (SOUZA, 2006, p. 155). Pode-se assim dizer que o início da segregação social se deu com o fim da escravidão, uma vez que o negro, em sua grande maioria, sem estudo e sem uma habilidade profissional específica para encarar o mercado de trabalho, viu-se à margem da sociedade.

Souza (2006) descreve três condições básicas para alguém ser considerado um “cidadão completo”, em conformidade com Kreckel. Como já dito, de acordo com o autor, existe uma tríade meritocrática que envolve qualificação, posição e salário. A qualificação é primordial para que se alcance um bom emprego, com um salário considerável e, assim, obtenha-se uma boa posição na sociedade. Como salienta o autor (SOUZA, 2006, p. 169):

A tríade torna também compreensível porque apenas através da categoria do trabalho é possível se assegurar de identidade, autoestima e reconhecimento social. Nesse sentido, o desempenho diferencial no trabalho tem que se referir a um indivíduo e só pode ser conquistado por ele próprio. Apenas quando essas

precondições estão dadas pode o indivíduo obter sua identidade pessoal e social de forma completa.

Percebe-se, assim, a importância da educação (qualificação) para o reconhecimento como cidadão. Materialmente falando, sabe-se também da correlação positiva entre escolaridade, empregabilidade e renda. Além disso, nota-se a questão valorativa do trabalho, nessa sociedade, para ser reconhecido como sujeito de direitos. É fato que, no Brasil, ao longo dos governos, foram propostos alguns projetos a fim de erradicar o analfabetismo, como EJA (Educação de Jovens e Adultos), ou outros similares com o mesmo propósito. No entanto, eles não foram tão eficazes em concluir as metas, visto o grande contingente de analfabetos ainda hoje, sendo um total de 11,8 milhões de analfabetos, conforme dados do IBGE de 2016, o que corresponde um total de 7,2% da população de 15 anos ou mais⁸.

Nota-se, a partir da leitura de Souza (2006), como se deu a naturalização e invisibilidade para as diferenças sociais. Considerando as três condições do “cidadão completo”, observa-se que estas não são encontradas, na maioria das vezes, nas pessoas não alfabetizadas. Sendo assim, a grosso modo, pode-se apontar uma estreita relação entre a formação da “ralé” (SOUZA, 2006) brasileira com a questão econômica e falta de visibilidade. Nossa “ralé” tem uma cor, uma condição econômica e um similar nível educacional. Assim, o analfabeto faz parte dessa “ralé”.

De acordo com Carvalho (2015), os dados apontam que a educação é o fator que mais bem explica o comportamento das pessoas no que se refere ao exercício dos direitos civis e políticos. E, ainda segundo o autor, a desigualdade perante a lei e a falta de acesso a justiça, sobretudo por parte dos pobres, continuam sendo grandes obstáculos à constituição de uma cidadania justa (CARVALHO, 2015, p. 243).

Sendo assim, pode-se apontar que aquele grupo social formado por ex-escravos e mulatos que Souza destacou, na maioria das vezes, são os pobres destacados por Carvalho, estes que são desprovidos de uma educação formal que os ajudariam a ir em busca de seus direitos e os tornariam dignos desses perante os demais sujeitos. Os dois autores demonstram a importância da educação para a formação de uma boa cidadania.

Carvalho (2015, p. 218) argumenta que no país há cidadãos de terceira classe, os quais seriam negros, pardos, analfabetos e aqueles com educação fundamental incompleta, sempre parte da política nacional apenas nominalmente, como figurantes. Na verdade, eles

⁸ Taxa de analfabetismo entre pessoas pretas e pardas. G1. 21 de dezembro de 2017. Disponível em <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/analfabetismo-entre-pessoas-pretas-e-pardas-e-mais-que-o-dobro-do-que-entre-as-brancas-diz-ibge.ghtml>>. Acesso em março de 2019.

teriam seus direitos civis extremamente desrespeitados, valendo para eles, basicamente, apenas o Código Penal, tendo em vista que são maioria nas prisões.

Ainda hoje, é notória a desigualdade perante a lei, uma vez que os analfabetos não possuem, perante a Constituição de 1988, a oportunidade de serem eleitos como qualquer outro cidadão. Com isto, pode-se entender que a Constituição reafirma anos de diferenciação social para com os “sujeitos de terceira classe”.

Um fator que chama a atenção é a falta de empatia dos demais que são considerados cidadãos com esse grupo social que tem os direitos afetados. De acordo com Oliveira (2006), ao passo que a sociedade vai se desenvolvendo e se aproximando da forma capitalista de mercado, desenvolve no ser humano o egoísmo como característica. Assim, ele passa a se preocupar somente com si e com os entes mais próximos, deixando de desenvolver o sentimento de coletividade, o que acarreta a ausência de interesse por participar da vida política.

Nessa perspectiva, é importante analisar os efeitos causados aos indivíduos a partir da exclusão de direitos. Axel Honneth (2003) argumenta que a justiça é uma questão de conflitos por reconhecimento. Destaca a necessidade do reconhecimento de nossas capacidades e realizações por terceiros. Aponta também a importância desse reconhecimento para a construção e o desenvolvimento da identidade social. Segundo o autor, o reconhecimento é formado por três esferas: emotiva, jurídico-moral (cognitiva), e de valores (estima).

A primeira forma de reconhecimento acontece nas relações primárias como, por exemplo, na família, com uma relação de amor/amizade. Isso permite ao sujeito desenvolver uma confiança em si mesmo. A segunda forma de reconhecimento se realiza no reconhecimento cognitivo, caracterizado por meio dos direitos, sendo ele o elemento material para o sujeito ser visto como cidadão, indivíduo igual ao outro em capacidade perante os demais integrantes da comunidade, desenvolvendo assim uma relação de autorespeito. Já a terceira forma de reconhecimento, refere-se ao valor social do indivíduo, é o status de que ele goza e que está relacionado com suas propriedades e sua competência que, quando reconhecida pelo grupo, proporciona um desenvolvimento de autoestima da pessoa.

No momento em que alguma dessas esferas não é reconhecida pelo grupo, o sujeito é lesado e, conseqüentemente, desenvolve uma visão negativa de si, o que prejudica a integridade de sua identidade. Existem diferentes graus de desrespeito, associados respectivamente às três formas de reconhecimento: maus-tratos; privação de direitos e exclusão; ofensa e humilhação.

Os maus-tratos não são constituídos apenas pela dor física, mas também por sua relação com o sentimento que prejudica a autoconfiança. Quando o sujeito sofre privação de direitos que são institucionalmente garantidos, sente-se diferente perante os outros integrantes do grupo, havendo exclusão social, além de ser prejudicado no desenvolvimento do autorrespeito por se sentir inferior aos demais. Já a ofensa e a humilhação tiram do sujeito a possibilidade de atribuir um valor social às suas próprias capacidades, tendo a sua honra ferida, ocorrendo uma perda de autoestima social.

Essa fase de transição do estado de desrespeito e sentimentos negativos para uma busca ativa por reconhecimento acontece a partir do momento em que os sujeitos não enxergam fundamentos no desrespeito que lhe são dirigidos e, inseridos nesse contexto de opressão, se unem a fim de buscar a autorrealização por meio da luta social, imprescindível para uma possível transformação da sociedade.

Nesse sentido, a partir do momento em que a candidatura de analfabetos é negada, é ferida a segunda etapa de reconhecimento, a esfera cognitiva de direitos, fazendo eles se sentirem inferiores quando comparados aos demais cidadãos e abalando seu autorrespeito.

Em relação ao movimento social por parte dos analfabetos, ainda não ocorreu essa busca ativa por reconhecimento. Um dos motivos pode estar relacionado a essa diferença que sentem em relação aos demais cidadãos, apenas aceitando a situação de exclusão como justificável e/ou natural. Outra explicação seria o pensamento de serem incapazes de provocar alguma mudança nesse cenário, em função das ofensas e humilhações sofridas por eles, as quais tiram dos sujeitos a capacidade de acreditarem em si mesmos. Assim, pode subsistir uma situação de aceitação/comodismo por parte dos analfabetos, de imposição e restrição de participação pelos outros grupos, similar a uma “manobra” que pode ser resumida no medo de mudar os rumos da política.

A partir disso, é fato que a construção da identidade do sujeito estaria relacionada com as esferas de reconhecimento supracitadas. É essencial o reconhecimento recíproco entre os sujeitos para que se construa a identidade. No caso dos analfabetos, ela se encontra enfraquecida em razão de diversas formas de desrespeito, tanto na forma política, por não serem tratados de igualmente, quanto na forma econômica, uma vez que essa condição os impossibilita de obter um emprego ideal na sociedade capitalista moderna.

Acredita-se que avaliar a cidadania dos analfabetos no Brasil, sob a perspectiva do reconhecimento, a partir da teoria social de Honneth, permite uma compreensão mais ampla e crítica desse problema social do que teorias da justiça centradas na discussão sobre redistribuição. Dizendo de outro modo, a injustiça reiteradamente produzida em relação aos

iletrados no país não se resume a uma má-distribuição de um bem público (no caso, a educação), implica também em formas de desrespeito nem sempre visíveis, mas certamente significativas e arraigadas na formação do Brasil.

Já no âmbito da teoria da justiça, conforme destaca Axel Honneth (2015), existem diferentes tipos de liberdade: negativa, reflexiva, jurídica e moral. Cabe aqui analisar a liberdade reflexiva, uma vez ser esta a que melhor se encaixa no contexto da pesquisa. Dentro dessa teoria, existem duas vertentes sobre como se dá esse tipo de liberdade, seria por autorrealização ou por autolegislação (autodeterminismo). Na autorrealização, o indivíduo seguiria suas próprias intenções. Já na autolegislação, o indivíduo segue as regras que ele mesmo impôs a partir de um pluralismo da opinião pública. Segundo o autor, “desde Aristóteles, muitos sábios e filósofos do mundo antigo já sabiam que, para ser livre, o indivíduo tinha de chegar as suas próprias decisões e poder realizar suas vontades.” (HONNETH, 2015. p. 58).

Pensando isso a partir da perspectiva dos analfabetos, eles não são totalmente libertos uma vez que não podem concretizar suas vontades nas demandas sociais, por não serem realmente representados. A falta da garantia de participação direta provoca uma semiliberdade no grupo dos analfabetos.

Honneth também aborda a questão da legitimidade democrática. Partindo da ideia da liberdade reflexiva, na vertente da autolegislação, ele cita autores como Durkheim, Dewey e Habermas que compactuam com o ideal de que é necessário uma autolegislação sem qualquer tipo de coerção entre os cidadãos, sendo fundamental a participação em igualdade de direito, trazendo assim maior liberdade para todos. De acordo com o autor, “toda decisão tomada em nome do povo nos Estados modernos estará submetida a enorme objeção de não contar com suficiente legitimidade democrática” (HONNETH, 2015. p. 584). Ele comenta, também, o fato de que quanto maior o número de participantes nas decisões políticas, maiores as chances delas se tornarem legitimamente democráticas.

Sendo assim, é de extrema importância os cidadãos acompanharem as decisões políticas e, quanto maior o número de participantes diretos, mais democráticas serão, visto que serão mais pessoas deliberando a partir dos mais diversos pontos de vista e tentando elaborar algo para o bem comum de forma reflexiva.

Um ponto relevante abordado por Oliveira (2006) é relacionado à educação e a sua importância para o indivíduo saber como lidar na sociedade, reconhecendo o papel que ele deve desempenhar. É notório que a individualidade da sociedade moderna faz com que os

demais cidadãos não se importem com a falta de participação direta dos analfabetos na vida política no quesito representatividade.

Nesse mesmo sentido, foi analisada, também, a relação da educação com o empoderamento e a falta de reconhecimento – isso foi trabalhado por Manuel Gonçalves Barbosa e Eldon Henrique Muhl (2016). Os autores também acreditam que a educação seria a alavanca para a formação de pensamento crítico acerca da situação de desrespeito dos direitos que alguém vivencia. A educação aqui é vista como uma forma de empoderamento, de libertação dessa situação de desigualdade de tratamento.

Logo, percebe-se que a falta de comoção coletiva é um obstáculo para a emancipação dos analfabetos. Considerando que a falta de educação formal prejudica a consciência crítica da ausência de direitos, os iletrados se tornam apáticos quanto a isso.

Pode-se relacionar, assim, o analfabetismo com a formação da subcidadania. De acordo com dados do IBGE⁹ de 2016, o analfabetismo entre pessoas pretas e pardas é mais que o dobro do que em pessoas brancas. Tendo como base esse contexto histórico de exploração e posterior abandono social dos negros, entende-se como se dá a origem dessa subcidadania dos analfabetos atualmente. Além disso, percebe-se que o tratamento diferenciado perante esse grupo social ainda persiste após anos e anos de segregação social, sendo reforçado pela individualidade das sociedades capitalistas modernas.

Quando se fala em educação como forma de empoderamento ou libertação, não há como deixar de citar Paulo Freire (1987). Ele reconhece que para que alguém se liberte da situação de oprimido é necessário que o indivíduo tenha a capacidade de refletir sozinho sobre a situação em que se encontra. Ademais, de acordo com o autor, “alfabetizar é educar” e “conscientizar é politizar” (1987, p. 14). E mais:

De tanto ouvirem de si mesmo que são incapazes, que não sabem nada, que não podem saber, que são enfermos, indolentes, que não produzem em virtude disso, terminam por se convencer de sua incapacidade. Falam de si como os que não sabem nada e do “doutor” como o que sabe e a quem devem escutar (FREIRE, 1987, p. 32).

De acordo com Freire (1987), é necessário que ocorra uma educação problematizadora, que implica na ação e reflexão dos homens sobre o mundo para, assim,

⁹ Taxa de analfabetismo entre pessoas pretas e pardas. G1. 21 de dezembro de 2017. Disponível em <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/analfabetismo-entre-pessoas-pretas-e-pardas-e-mais-que-o-dobro-do-que-entre-as-brancas-diz-ibge.ghtml>>. Acesso em março de 2019.

poder transformá-lo, e não apenas em “depositar” conhecimentos nos indivíduos. Essa luta por reconhecimento, caracterizada por Honneth, pode ser obtida através dessa reflexão que o indivíduo teria da situação em que se encontra, percebendo os direitos que lhe são negados, a sua cidadania (que ele não exerce completamente) e sua liberdade de se expressar completamente no âmbito político, que não é garantida.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da bibliografia analisada, é possível concluir que a cidadania dos analfabetos já era prejudicada em sua construção desde o início do Brasil, na época da escravidão. São esses descendentes de escravos e mulatos que formam, em grande parte, a “ralé” brasileira e que são os sujeitos desconsiderados merecedores de igualdade em vários âmbitos dos direitos.

Vale destacar, ainda, que a ausência de reconhecimento recíproco causa consequências não apenas para o sujeito que as sofre, mas também para a sociedade como um todo. Uma vez que esse grupo não pode deliberar em questões políticas de forma similar aos demais, não há legitimidade democrática plena.

Logo, os analfabetos possuem uma cidadania exercida parcialmente ao longo da maior parte da história política brasileira. São considerados cidadãos de terceira classe e possuem certa invisibilidade perante os demais sujeitos. Isso tudo contribui para a formação da sua subcidadania.

Uma possibilidade de reverter essa situação é através da educação, uma vez que ela é vista como uma forma de empoderamento e promoção do pensamento crítico, podendo provocar as chamadas “lutas por reconhecimento”, de Honneth. Para além disso, a educação formal colabora para uma melhor qualificação profissional, tornando os analfabetos cidadãos completos, dignos de terem os seus direitos respeitados.

No entanto, cabe um adendo aqui sobre o tipo de educação a ser oferecida. Uma maneira dos analfabetos se libertarem desse estereótipo acima aludido, seguindo os enunciados de Paulo Freire, é a partir da práxis, que implica na ação e na reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo. Dessa forma, os sujeitos se tornam aptos a refletir ativamente sobre as condições nas quais se encontram e podem vislumbrar formas de alterá-las.

Por fim, presta-se especial agradecimento à Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) pelo financiamento de bolsa que permitiu não só a dedicação à

atividade de pesquisa, como também a promoção e valorização do trabalho científico no Brasil.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Manuel Gonçalves. MUHL, Eldon Henrique. Educação, empoderamento e lutas pelo reconhecimento: a questão dos direitos de cidadania. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 42, n.3, p. 789-802, jul/set. 2016.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 19ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

FREIRE, Ana Maria Araújo. **Analfabetismo no Brasil: da ideologia da interdição do corpo à ideologia nacionalista, ou de como deixar sem ler e escrever desde as Catarinas (Paraguaçu), Filipas, Madalenas, Anas, Genebras, Apolônias e Grácias até os Severinos**. São Paulo. Cortez, 1989.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: ed.17ª. Paz e terra. 1987.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Ed. 34, 2003.

HONNETH, Axel. **O direito da liberdade**. São Paulo: Martins Fontes. 2015

OLIVEIRA, Isabel de Assis Ribeiro. **O mal-estar contemporâneo na perspectiva de Charles Taylor**. Revista Brasileira de Ciências Sociais-Vol.21 n.60. fevereiro, 2006.

SOUZA, Jessé. **A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica**. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2006.

ILLITERATE RECOGNITION AND CITIZENSHIP IN BRAZIL: A HISTORICAL AND POLITICAL ISSUE**ABSTRACT**

Considering the trajectory of the colonization and political formation of Brazil, there is a series of impediments to the participation of a large part of the Brazilian population in the political sphere. Among them, the group of illiterates who, until today, are restricted in relation to active participation in the elections. In a way, it is a problem with historical and socio-political roots. From this, we seek to analyze the formation of citizenship of the illiterate in the country, considering the effects on the formation of the group identity. We also seek to reflect the issue of their (non) recognition, from readings of several works, including Axel Honneth and Jessé Souza.

Keywords: Citizenship. Recognition. Illiteracy.